

O investidor tem o direito de ...

Fazer perguntas

Questionar sobre o investimento no qual pretende aplicar as suas poupanças, sobre a operação e sobre os participantes de mercado envolvidos.

Conhecer as oportunidades de investimento

O profissional deverá informar quais as oportunidades de investimento, considerando a disponibilidade de capital do investidor e o grau de risco que está disposto a suportar.

Ser informado sobre as regras que regem o mercado

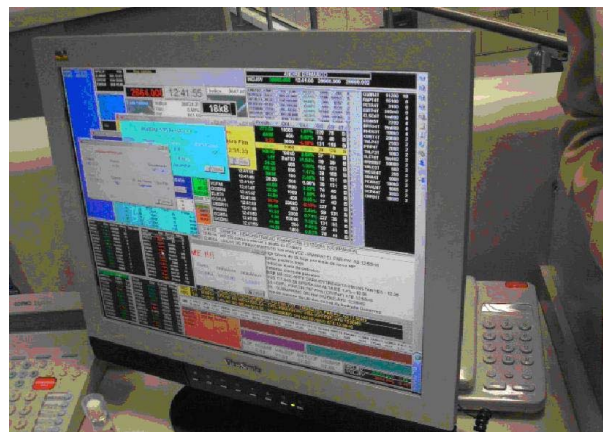
O profissional deverá prestar-lhe as informações necessárias sobre o investimento escolhido, operacionalidade do mesmo e práticas do mercado, assim como informar quais as garantias legais e regulamentos no caso do não cumprimento da ordem como especificado.



Fazer valer a sua escolha (Decisão)

Ter a sua vontade respeitada. Uma vez definido o

investimento, o profissional não poderá destinar a quantia relativa ao investimento para operação diversa da escolhida pelo investidor.



Ter acesso às informações

Solicitar e receber informações da empresa, ou do fundo, objecto de sua pesquisa, visando decidir a sua aplicação (informações contábeis, financeiras, actos societários, identificação dos controladores e dos administradores), através do departamento com os investidores ou accionistas da empresa, da Bolsa em que a acção for negociada, do administrador do fundo e também da Comissão do Mercado de Capitais, tudo isso visando permitir a sua decisão consciente dos riscos e custos envolvidos na operação.

Ser informado do retorno e do risco da aplicação

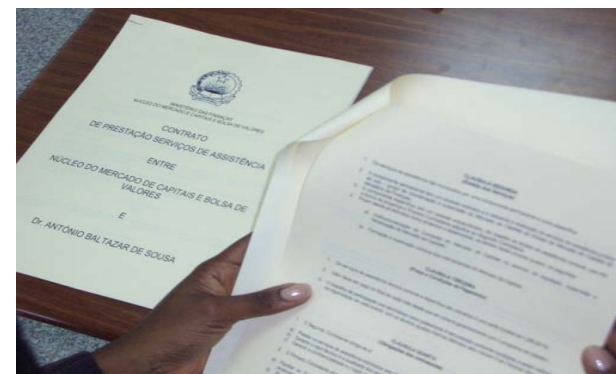
Para a escolha do investimento, o interessado deverá ser informado por um analista financeiro, credenciado pela CMC, de forma clara sobre o retorno do investimento e sobre as possibilidades (riscos) desse retorno esperado, não vir a concretizar-se. A definição do perfil de risco do investidor também é importante para um melhor direccionamento da aplicação.

Conhecer os custos decorrentes do investimento

Na realização de qualquer investimento sempre haverá um custo envolvido. Caberá ao profissional esclarecer sobre os custos a serem suportados pelo investidor e o valor líquido da operação. O investidor deverá recusar o pagamento de qualquer despesa que não tenha sido previamente acertada ou divulgada.

Ler previamente o contrato

Tomar conhecimento prévio do contrato decorrente do investimento escolhido, que deverá estar redigido de modo claro. O profissional deverá cumprir as regras constantes do contrato.



Receber a documentação comprovativa do seu investimento

Uma vez definido o tipo de investimento e a quantia envolvida, o profissional tem a obrigação de entregar ao investidor um documento comprovativo da aplicação, contendo as características da operação e o montante investido; assim como informar-lhe sobre os documentos comprovativos que deverão ser encaminhados pelas instituições com as quais operar, como garantia de que a sua vontade está sendo respeitada.

CMC
Serviço de Apoio ao Investidor

E-mail: cmc@snet.co.ao
LUANDA - ANGOLA
Comissão do Mercado de Capitais

Receber os valores decorrentes da operação

Realizada a operação deverá, após a liquidação, receber imediatamente os títulos, ou o comprovante correspondente e, no caso de venda, ou resgate, os valores decorrentes dos mesmos.

Ser informado dos direitos decorrentes do investimento efectuado

O profissional deverá informar-lhe sobre as vantagens acessórias ligadas ao seu investimento. Por exemplo, no caso de acções, explicar-lhe sobre a existência de dividendos, bonificações, direitos de voto e de preferência.



Para mais informações, contactar o serviço de Apoio ao Investidor da CMC.

**DIREITOS
DOS
INVESTIDORES**

Reclamar e fazer valer os seus direitos

No caso do não cumprimento das regras vigentes, o investidor tem o direito de apresentar a sua reclamação, sem qualquer tipo de constrangimento, ou de ameaça junto ao profissional contratado, à instituição, à Bolsa de Valores ou mercado de balcão, ou junto à CMC, órgão regulador responsável pela fiscalização do mercado de capitais.

*Rua Alfredo Tronny, N.º2-10. Edifício BPC, 11.º
ANDAR.*
Telefone: 222 338462/912 628688

CMC
Protege quem poupa e investe para o futuro.